



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000061/2023 - 22/09/2023 - Processo Nº 018375/2023</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/10/2023
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000061/2023**, referente ao Processo nº **018375/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA E BANHO E CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação e Propostas Atualizadas das empresas conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 22/09/2023. Ato contínuo, realizamos diligências para as empresas **J C DA COSTA, FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME, JOAO E MARIA ATELIE LTDA, SALUS COMERCIAL LTDA**, solicitando apresentação de documentos de habilitação e/ou Proposta Atualizada em sua forma original e/ou autenticada conforme disposto no ofício/licitação nº 163/2023 a 167/2023, constantes nos autos, fls. 466/475. No entanto, a empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA** não apresentou os documentos solicitados em diligência. Mencionamos que foram diversas tentativas por parte deste Pregoeiro e Equipe de Apoio para que a empresa apresentasse os documentos solicitados. O primeiro e-mail encaminhado no dia 27/09, foi dado o prazo de 02 dias uteis para resposta. Como não houve nenhum retorno por parte da empresa, no dia 29/09, último dia de prazo para a resposta, tentamos contato telefônico diversas vezes, porém, sem resposta. Então, no dia 03/10, encaminhamos novamente e-mail para a empresa, e concedemos o prazo de mais 1 (um) dia para resposta, todavia, sem resposta. Dessa forma, resta claro que este Pregoeiro não se absteve de tentar assegurar a Proposta mais vantajosa, contudo, a empresa não cumpriu o item 21.4 do Edital, vejamos: **"Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação"**. Diante das informações mencionadas, resta a licitante **JOAO E MARIA ATELIE LTDA INABILITADA** neste certame, **NÃO AFASTANDO** a possibilidade de instauração de procedimentos administrativos "sansão" pela Secretária Municipal de Educação (**AUTORIDADE DESTE CERTAME**), em virtude de "transtornos/morosidade" durante o certame, bem como a previsão contida na alínea "b" do item 20.1 do Edital. As demais empresas diligenciadas apresentaram os documentos solicitados e atenderam os critérios do edital. Em tempo, informamos que recebemos e-mail do Sr. Mateus Goes, fls. 491/493, informando que a marca que empresa arrematante do lote 14 apresentou em sua Proposta Atualizada não atende ao solicitado no Edital. Diante do questionamento, remetemos os autos a Secretaria Municipal de Educação para análise da Proposta Atualizada do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000061/2023 - 22/09/2023 - Processo Nº 018375/2023</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	10/10/2023
<i>Tipo</i>	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

lote questionado, visto que a especificação do objeto foi requerida pela mesma no Termo de Referência. Após análise, fl. 484, a Secretária de Educação Fátima Agrizzi Ceccon, informa que: (...) **"Informo que o documento apresentado pelas empresas estão em conformidade com o TR e o edital"** (...). Tendo em vista os princípios das. Diante da resposta da Secretária, segue a empresa **SALUS COMERCIAL LTDA CLASSIFICADA** no lote **14**. Em razão da inabilitação, foi convocada a empresa subsequente, sendo: **J C DA COSTA** no lote **13**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta a licitante que apresentou melhor preço no lote, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 12.7 e 12.8 do Edital, tendo a licitante retornou quanto a negociação, informando que se encontra no melhor valor. Após, foi solicitado a licitante classificada em 1º lugar nesse momento no lote **13**, que encaminhe sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alínea "a" do item 14 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo da Proposta Atualizada. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi  
Apoio